



# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTES ALTOS/MA 2018 - 2021**

MONTES ALTOS - MA  
2018

**PREFEITO  
AJURICABA SOUSA DE ABREU**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JEOVA SANTANA**

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é um instrumento de planejamento, das ações e dos recursos recebidos e investidos no Município com foco na promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde, no planejamento e fortalecimento do Sistema Único de Saúde(SUS).

Este PMS de Montes Altos orientará a gestão municipal no período de 2018 a 2021 visando propiciar a promoção, prevenção e assistência à saúde da população.

Este PMS está estruturado nas diretrizes propostas pelo Plano Estadual de Saúde, com determinante no perfil epidemiológico local e regional e necessidade prioritária da população de Montes Altos.

Este PMS comprehende as ações estratégicas e os compromissos para a saúde, tendo sido discutido e aprovado no Conselho Municipal de Saúde de Montes Altos.

Este PMS é estruturado em duas partes. A primeira destaca o resumo das condições de saúde, perfil demográfico e epidemiológico do município, o acesso ás ações e serviços existentes. A segunda aponta as diretrizes e metas a serem alcançadas pelo município nos próximos quatro anos.

## **1- ANALISE SITUCIONAL**

### **PERFIL DEMOGRÁFICO**

O Município de Montes Altos do Maranhão possui uma população de 9.413 habitantes (IBGE, 2010). Tal população encontra-se espalhada numa área de 1.488,336 km<sup>2</sup> o que lhe confere uma densidade demográfica de 6,32 hab./km<sup>2</sup>, (IBGE,2010). O município tem como código de identificação do IBGE o número 2107001, possui um bioma de cerrado e fica a uma distância de 694 Km da capital do Estado. Situa-se na mesorregião do Oeste Maranhense, região metropolitana do sudoeste do Maranhão, microrregião de Imperatriz Maranhão, sendo que grande parte de sua área, 51,8% pertence aos povos indígenas. A principal etnia existente são os Krikatis, com uma população de 853 índios. O IDH de Montes Altos do Maranhão está entre as regiões consideradas de médio desenvolvimento (IDH entre 0,5 e 0,8), seu índice é de 0,575 ocupando a posição 4742 do total de 5565 municípios brasileiros, e 56 dos municípios do Estado do Maranhão. (Fonte: Atlas Brasil 2015 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.).

O município de Montes Altos possui em sua extensão territorial os limites com os seguintes municípios:

Tabela 1:

<b>Municípios Limítrofes</b>
Lajeado Novo
Sítio Novo
Amarante do Maranhão
Governador Edson Lobão
Ribamar Fiquene

**Tabela 2**

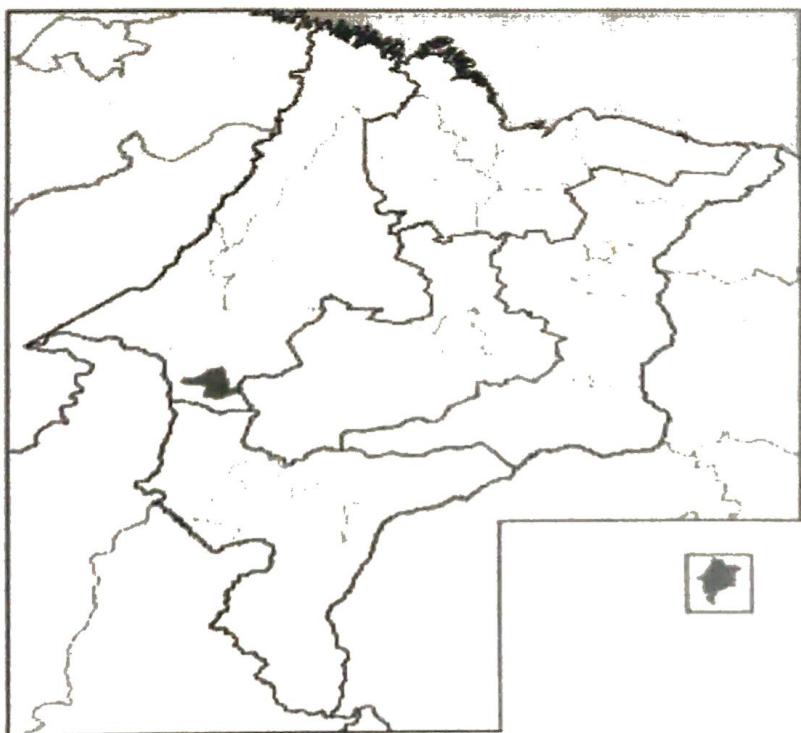
O município situa-se ao Sul do Maranhão, está distante das principais capitais da região de acordo com a tabela abaixo:

DISTÂNCIAS		
São Luís		694
Belém		658
Palmas		670
Teresina		557
Brasília		1.688

Fonte: Google, mapa, 2011.

**Mapa 01:**

**MAPA DO ESTADO DO MARANHÃO EM DESTAQUE O MUNICÍPIO DE  
MONTES ALTOS – MA**



### **Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Município - Montes Altos - MA**

	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
Esperança de vida ao nascer	57,4	61,5	68,9
Mortalidade infantil	84,1	55,5	33,0
Mortalidade até 5 anos de idade	108,8	71,7	35,9
Taxa de fecundidade total	4,6	3,8	3,2

Fonc. PNUD, Ipea e FJP

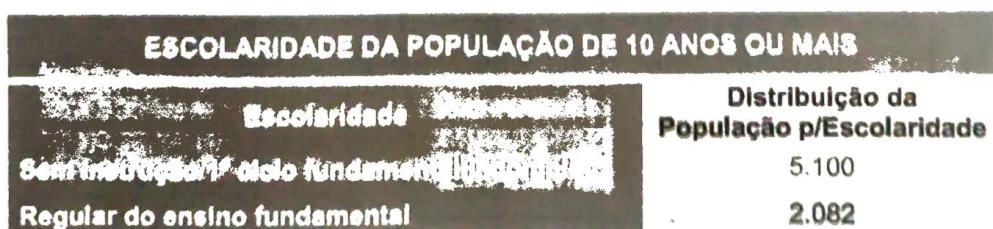
A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 7,4 anos na última década, passando de 61,5 anos, em 2000, para 68,9 anos, em 2010. Em 1991, era de 57,4 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

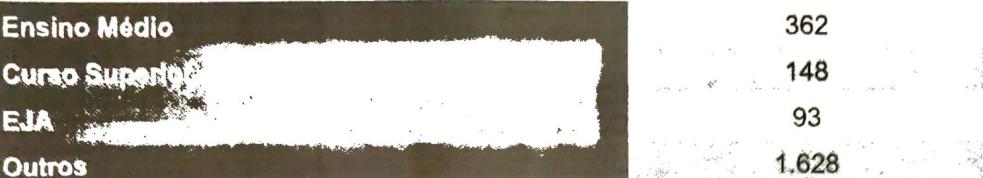
## **1.2- DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE.**

### **1.2.1- Aspectos socioeconômicos**

É importante avaliar os aspectos socioeconômicos, pois a intersetorialidade das ações e das informações contribui direta e indiretamente na avaliação de saúde no município de Montes Altos.

#### **a) Escolaridade – em números absolutos**





Fonte: IBGE - Censos Demográficos 2010

#### b) Taxa de analfabetismos

##### TAXA DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE

**19,13**

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 2010

#### c) Desemprego

##### TAXA DE DESEMPREGO DA POPULAÇÃO DE 16 ANOS OU MAIS

**12,31**

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 2010

#### d) Economia

##### Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)

R\$ 21.719

R\$ 10.709

Agropecuária

R\$ 3.087

Indústria



Serviços

IBGE Censo Demográfico/ 2010

##### PROPORÇÃO DE MORADORES POR TIPO DE DESTINO DE LIXO

Coleta de lixo

**2000**

<b>Coletado</b>	48,5
<b>Qualificado</b>	22,8
<b>A céu aberto</b>	28,7

Fonte SIAB/2010

## 1.3- ACESSO A AÇOES E SERVIÇOS DE SAÚDE

### 1. 1.3.1- ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde estimulando a participação popular e o controle social.

A portaria GM 648/2006 sobre a Política Nacional da Atenção Básica prioriza a Estratégia Saúde da Família como instrumento principal para a reorganização da Atenção Básica no país. Esta estratégia orienta a implantação de Estratégias de Saúde da Família, propriamente ditas (ESF) e de Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS) nos estabelecimentos de saúde dos municípios.

O Município de Montes Altos possui sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família – ESF, 28 (vinte e oito) Agentes Comunitários de Saúde, 03 (três) ESB, e sob gestão do SESAI 01 (uma) Equipe Multidisciplinar Indígena.

O município no período da adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade e Acesso da Atenção Básica – PMAQ realizou adesão de 100% das equipes de Atenção Básica. Também aderiu ao Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica – PROVAB e também ao Projeto Mais Médico para o Brasil com aquisição de 01 profissional médico cubano no ano de 2013.

É importante ressaltar que a Atenção Básica é o eixo orientador de todo o sistema de saúde em rede de cuidados progressivos, atuando na forma da gestão participativa, possuindo a Estratégia Saúde da Família como fonte de instrumento para qualificar o cuidado na assistência primária fortalecendo as peculiaridades da cultura popular envolvendo todos os atores no processo de responsabilidade social e

sanitária buscando a efetivação do SUS através dos seus princípios de equidade e universalidade da Assistência à Saúde.

O Município de Montes Altos possui uma cobertura populacional atual (Dez/2013) para a Estratégia de Saúde da Família – ESF 100%, a cobertura populacional total com Agentes Comunitários de Saúde – EACS é de 100%, E saúde bucal 100%.

#### **DEMONSTRATIVO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MONTES ALTOS**

UNIDADE SAÚDE	CNES
UBS FREI ARISTIDES ARIOLI	6155642
UBS VILA ANGICAL	7264925
UBS OSVALDO BANDEIRA	7264917
UBS NOVO HORIZONTE	7264933

#### **1.3.3- ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

A Atenção especializada do município é realizada de acordo com a Programação Pactuada Integrada – PPI do Estado do Maranhão com última atualização em 2004 e com uma Programação Físico Orçamentária - FPO desatualizada. O município possui Gestão Plena da Atenção Básica e passou para Gestão Plena do Serviço de Média Complexidade a partir do ano de 2018, tendo como teto mensal repassado pelo Fundo Nacional de Saúde o valor de R\$ 1.259,83 (Hum mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), sendo o restante do limite financeiro anual repassado para Imperatriz que é referência em Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial de acordo com a PPI. O município conseguiu reabrir o Hospital Casa Alívio do Sofrimento e está mantendo com recursos próprios, ajuda financeira do Fundo Estadual de Saúde, contando ainda, com teto mensal do Fundo Nacional de saúde no valor de R\$1.259,83 como foi informado logo acima.

### **Consultas especializadas**

Todos os procedimentos como consultas e exames especializados são referenciado de acordo com a PPI em vigência.

#### **a) Procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos**

Os procedimentos ambulatoriais após abertura do Hospital são realizados no município, porém as cirurgias são referenciadas de acordo com a PPI em vigência.

#### **b) Centro de Imagem**

O município não dispõe de um centro de imagem a grande maioria dos exames de imagem são referenciados de acordo com PPI em vigência.

#### **c) Laboratório Municipal**

O laboratório municipal de Analise Clinica no momento está desativado e os exames laboratoriais são realizados na referência.

#### **d) Centro de Fisioterapia**

O município vem investindo recursos próprios em uma estrutura de fisioterapia para facilitar o acesso dos usuários aos serviços de reabilitação.

#### **e) Hospital Municipal**

O Município de Montes Altos reabriu o Hospital Geral Casa Alivio do Sofrimento que presta serviços com atendimento 24 horas de demanda espontânea e referenciada, o hospital é do tipo geral com gestão plena, atendimento 100% SUS realiza atendimento ambulatorial e hospitalar (ambulatório, internação e urgência), possui uma estrutura para mais de 100 leitos, porém está cadastrado no CNES com 30 leitos com a seguinte distribuição: 15 clínica geral; 02 isolamento; 04 obstetrícia e 09 pediatria.

#### **f) Tratamento Fora Domicilio - TFD**

O município gerencia o TFD intermunicipal e realiza o encaminhamento para a regional de saúde os TFD interestadual.

### **1.3.3 – ATENÇÃO ÀS URGENCIAS**

#### **a) SAMU – 192**

O município não dispõe de uma unidade de SAMU, porém pactuou os serviços com o município de Sítio Novo que assiste a população de Montes Altos nas urgências.

#### **1.3.4 – Assistência Farmacêutica**

A Assistência Farmacêutica é realizada através da farmácia básica, que ao longo do ano vem otimizando recursos e racionalizado o uso do medicamento.

#### **1.3.5 – Saúde Mental**

A Saúde Mental no município é realizada pelas equipes de atenção básica uma vez que o município não possui CAPS e o NASF(projeto já encaminhado para SES, aguardando parecer).

#### **1.3.6 – Atenção à saúde da população indígena**

O município tem prestado assistência de média complexidade aos povos indígenas como internações e atendimento de urgência no Hospital Casa Alívio do Sofrimento.

#### **1.3.7 – Vigilância em Saúde**

A vigilância em saúde é executada pela vigilância sanitária, epidemiológica, que ao longo dos anos realizou ações de fiscalização, inspeção, liberação de alvará sanitária, investigação de óbitos e agravos, notificação das doenças e agravos etc.

### **1.4- GESTÃO EM SAÚDE**

#### **1.4.1- FINANCIAMENTO**

Um Sistema de Saúde com as características do SUS – que deve prestar atenção universal, integral e equânime – demanda um financiamento sustentado para cumprir a sua finalidade e alcançar os seus objetivos. A Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000 é um instrumento que possibilita mais expressão e estabilidade de recursos, na medida em que define o financiamento tripartite do SUS, fixando percentuais de participação dos estados e municípios e indexando a participação da União à variação do Produto Interno Bruto (PIB). Somado a isso em 2012 a Lei Complementar 141 veio regulamentar o Parágrafo 3 do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela união estados e municípios em ações e serviços públicos de saúde. De acordo com a Lei Complementar 141 o município deve aplicar na saúde no mínimo 15% de toda receita arrecadada. O Estado deve aplicar para a saúde 12% de toda receita arrecadada e a união deve aplicar à variação do PIB.

#### **1.4.5 – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

A participação social na formulação e no controle da política pública de saúde é uma inovação institucionalizada pelo SUS sob a forma de conferências e conselhos de saúde. As conferências e os conselhos de saúde são espaços institucionais de participação social e gestão compartilhada. O município de Montes Altos realizou a X conferência municipal de saúde em 2017, com a participação paritária dos atores do SUS, realizou a eleição do CMS em Plenária realizada em 2018, ficando o CMS composto por conselheiros sendo 25% representante da gestão, 25% representante dos trabalhadores da saúde e 50% representante dos usuários, com reuniões ordinárias mensais. Porém o CMS enfrenta problemas, principalmente pela falta de estrutura, não dispõe de uma sede própria, telefone, transporte, etc.

#### **CONSIDERAÇÕES**

A Formulação e o encaminhamento do Plano de Saúde são de competência exclusiva da Gestão, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

Ressaltamos, ainda, que o debate constante deste plano e seus ajustes anuais são necessários, o que o torna um instrumento de uso contínuo a ser aperfeiçoado à luz das mudanças da realidade e na implantação do Decreto nº 7.508 e na efetivação da Lei Federal Complementar nº 141/2012, que enfatizam o planejamento de âmbito regional.

#### **DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS 2018 - 2021**

Consoantes aos eixos adotados na análise situacional do PMS foram formuladas diretrizes, objetivos e metas a serem alcançadas no período de 2018 - 2021. As diretrizes são formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas e visam delimitar a estratégia geral e as prioridades do Plano Municipal de Saúde. O objetivo expressa o que se pretende fazer acontecer a fim de superar, reduzir, eliminar

ou controlar os problemas identificados. As metas foram qualificadas de modo a serem acompanhadas e analisadas.

EIXO 1 – GESTÃO DO SUS

EIXO 2 – ATENÇÃO BÁSICA

EIXO 3 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

EIXO 4 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EIXO 5 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

EIXO 6 – CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS



## DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS – PÉRIODO 2018-2021

### Diretriz 1:

Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

### Objetivo:

Qualificar a Atenção Básica com vistas a garantir o acesso universal, resolutividade e atendimento humanizado, através da acessibilidade e acolhimento (porta de entrada preferencial e porta aberta); territorialização e responsabilização sanitária; vínculo e adscrição de clientela; cuidado longitudinal; coordenação do cuidado e trabalho em equipe multiprofissional.

Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população.

- |   |   |
|---|---|
| M | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a área física e/ou reformar Unidades Básicas de Saúde (UBS);</li><li>• Construir 01 nova UBS, passando de 04 unidades em 2018 para 05 até 2021;</li><li>• Ampliar o número de agentes comunitários de saúde;</li><li>• Implementar a cobertura da estratégia de saúde da família;</li><li>• Ampliar a cobertura da estratégia de saúde bucal;</li><li>• Implementar e implementar acolhimento com Classificação de Risco;</li></ul> |
| E |   |
| T |   |



A	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar e implementar o programa "Saúde na Escola";</li><li>• Implantar 02 academias de saúde;</li><li>• Implementar a assistência às doenças crônicas não-transmissíveis;</li><li>• Aquisição de veículos para realização de visitas e atendimentos domiciliares na zona urbana e zona rural;</li><li>• Implementação do Sistema de Informação E-SUS AB;</li><li>• Reformar o Hospital Casa Alívio do Sofrimento;</li><li>• Equipar os setores de internação, ambulatório, diagnóstico, pronto socorro do HCAS;</li><li>• Reorganizar/Ampliar atenção hospitalar;</li><li>• Promover o apoio diagnóstico;</li><li>• Reorganizar a atenção ambulatorial em média complexidade;</li><li>• Implementar a rede de saúde do trabalhador;</li></ul>	
S	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar a rede de assistência à saúde da pessoa com deficiência;</li><li>• Implantar linha de cuidado às pessoas submetidas à situações de violência e outros Agravos;</li><li>• Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal.</li></ul>	



## DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – PÉRIODO 2018-2021

### Diretriz 2:

Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, habilitação de base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Implementação da central de regulação, articulada às outras redes de atenção.

### Objetivo:

Implementar o atendimento às urgências e emergências garantindo o atendimento pré-hospitalar aos usuários que necessitem de atendimento, visando a manutenção da vida e prevenção de sequelas.

M	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adquirir ambulância;</li><li>• Implantar base descentralizada do SAMU 192;</li></ul>
E	<ul style="list-style-type: none"><li>• Readequação física (reforma) e tecnológica (equipamentos) do Hcas, adequando os serviços de urgência/emergência;</li></ul>
T	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação de leitos clínicos no HCAS.</li></ul>



A	S
---	---

### DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – PERÍODO 2018-2021

#### **Diretriz 3:**

Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

#### **Objetivo:**

Organizar uma Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil que garanta acesso, acolhimento e resolutividade assegurando às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, à atenção humanizada à gravidez e puerpério e às crianças o direito ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

- M • Ampliar a investigação de óbitos infantis e fetais;



SUS

Sistema

Integral

do SUS



E	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a investigação de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil por causas presumíveis de morte materna;</li></ul>
T	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer acolhimento com classificação de risco, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal;</li><li>• Garantir a vinculação da gestante à unidade de saúde de referência e ao transporte seguro;</li><li>• Garantir acesso ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno;</li></ul>
A	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar exames de pré-natal de risco habitual e acesso aos resultados em tempo oportuno à 100% das gestantes usuárias do SUS;</li></ul>
S	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento;</li><li>• Garantir a atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade;</li><li>• Implementar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir os direitos sexuais e reprodutivos;</li><li>• Implementar estratégias de comunicação social e programas educativos relacionados à saúde sexual e à saúde reprodutiva;</li><li>• Implementar a prevenção e garantir tratamento das DST/HIV/Aids e Hepatites;</li><li>• Realizar exames citopatológicos;</li></ul>



## DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – PÉRIODO 2018-2021

### Diretriz 4:

Implantação da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

#### Objetivo:

Implantação da rede de atenção à saúde mental do município por meio da articulação com todos os serviços de saúde disponibilizados, demais órgãos municipais e outros setores da sociedade civil visando a assistência integral ao usuário com transtorno mental e/ou que fazem uso de crack, álcool e outras drogas, buscando elevar a qualidade de vida dos mesmos.

M	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação do Centro de Atenção Psicossocial tipo I – CAPS I;</li><li>• Implantar 02 novos leitos de atenção integral em saúde mental no HCAS;</li><li>• Aquisição de Mobiliário para CAPS I;</li><li>• Aquisição de veículo próprio adequado;</li><li>• Diversificar as estratégias de cuidado, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;</li></ul>	T
---	---	---



A	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver o cuidado centrado nas necessidades das pessoas com transtornos mentais, incluídos os decorrentes do uso de substâncias psicoativas;</li><li>• Qualificação de profissionais de toda rede de funcionários da saúde em atenção integral à saúde mental, através do matriciamento;</li><li>• Realizar encontros intersetoriais para ampliação da rede de atenção em saúde mental;</li><li>• Ampliar da rede de atenção psicossocial de acordo com a necessidade iminente.</li></ul>
---	---

#### DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – PÉRIODO 2018-2021

**Diretriz 5:**

Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

**Objetivo:**



Prestar atendimento de qualidade integral e humano em toda rede municipal de saúde, garantindo o acesso a assistência e a prevenção na rede básica e especializada de forma a satisfazer as necessidades de toda a sociedade idosa.	
M E T A S	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver e valorizar o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa, baseado em critérios de risco;</li><li>• Informar sobre seus direitos, como ser acompanhado por pessoas de sua rede social (livre escolha) e quem são os profissionais que cuidam de sua saúde;</li><li>• Estimular a solidariedade para com esse grupo etário;</li><li>• Realizar ações de prevenção de acidentes no domicílio e nas vias públicas, como quedas e atropelamentos;</li><li>• Realizar ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra idosos e idosas;</li><li>• Facilitar a participação das pessoas idosas em agrupamentos sociais, grupos de terceira idade, atividade física, conselhos de saúde locais e conselhos comunitários onde o idoso possa ser ouvido e apresentar suas demandas e prioridades;</li><li>• Articular ações e ampliar a integração entre as secretarias municipais e as estaduais de saúde, e os programas locais desenvolvidos para a difusão da atividade física e o combate ao sedentarismo;</li><li>• Informar e estimular a prática de nutrição balanceada, sexo seguro, imunização e hábitos de vida saudáveis;</li><li>• Realizar ações motivadoras ao abandono do uso de álcool, tabagismo e sedentarismo, em todos os níveis de atenção;</li></ul>



- Promover a saúde por meio de serviços preventivos primários, tais como a vacinação da população idosa, em conformidade com a Política Nacional de Imunização;
- Estimular programas de prevenção de agravos de doenças crônicas não-transmissíveis em indivíduos idosos;
- Disseminar informação adequada sobre o envelhecimento para os profissionais de saúde e para toda a população, em especial para a população idosa;
- Investir na promoção da saúde em todas as idades; e
- Articular as ações do Sistema Único de Saúde com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – PERÍODO 2018-2021

**Diretriz 6:**

Promoção da atenção integral à saúde do homem através da mudança de paradigmas no que concerne à percepção da população masculina em relação ao cuidado com a sua saúde e a saúde de sua família.

**Objetivo:**

Estimular, na população masculina, o cuidado com sua própria saúde, visando à realização de exames preventivos regulares e à adoção de hábitos saudáveis;

- |   |  |
|---|--|
| M | <ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir a Mortalidade por Câncer de Pênis e Próstata;</li><li>• Manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada;</li></ul>  |
| E | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas;</li><li>• Envolver os parceiros no pré-natal da gestante;</li></ul>   |
| T | <ul style="list-style-type: none"><li>• Captar precocemente a população masculina nas atividades de prevenção primária relativa às doenças cardiovasculares e cânceres, entre outros agravos recorrentes;</li></ul>                        |
| A | <ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitar e qualificar os profissionais da rede básica para o correto atendimento à saúde do homem;</li><li>• Implantar e implementar a atenção à saúde sexual e reprodutiva dos homens;</li></ul> |
| S | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento reprodutivo masculino;</li><li>• Estimular a participação e a inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual;</li></ul>             |



**SUS**  
Sistema  
Único  
de Saúde

**Monteiro Alves**  
Prefeitura de Monteiro Alves  
Tudo em União e Trabalho

- |  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV;</li><li>• Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária;</li></ul> |
|--|---|

### DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – PERÍODO 2018-2021

#### **Diretriz 7:**

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

#### **Objetivo:**

Organizar o sistema de vigilância em saúde por meio da articulação das vigilâncias, Epidemiológica, Ambiental e Sanitária.

- |   |  |
|---|--|
| M | <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o controle da tuberculose;</li><li>• Promover o controle da hanseníase;</li><li>• Promover o controle da diabetes;</li><li>• Promover o controle da hipertensão;</li><li>• Prevenir e controlar as doenças imunopreveníveis;</li><li>• Monitorar os agravos de relevância epidemiológica;</li></ul> |
| E |  |
| T |  |



- |   |  |
|---|--|
| A | <ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturar a vigilância à saúde para responder às urgências e emergências de vigilância epidemiológica;</li><li>• Controlar as doenças transmissíveis;</li><li>• Controlar as doenças não transmissíveis;</li></ul>  |
| S | <ul style="list-style-type: none"><li>• Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação da vigilância epidemiológica;</li><li>• Prevenir e controlar riscos sanitários relativos aos produtos, serviços, saúde ambiental, e ambientes de trabalho;</li><li>• Implantar e implementar ações de vigilância ambiental para o controle da água para consumo humano;</li><li>• Implantar e implementar ações de vigilância ambiental para acompanhamento do uso do solo, ar e de desastres naturais;</li><li>• Prevenir e controlar as zoonoses e agravos produzidos por animais e demais vetores urbanos;</li><li>• Aquisição de veículos para desenvolvimento de ações de Vigilância em Saúde.</li></ul> |

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – PERÍODO 2018-2021

Diretriz 8:



**Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal.**

**Objetivo:**

**Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolutividade das ações e serviços.**

- |   |  |
|---|--|
| M | <ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica;</li></ul>  |
| E | <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver atividades de promoção à saúde;</li><li>• Garantir o Controle do estoque de medicamento;</li><li>• Promover o uso racional do medicamento.</li></ul> |
| T |  |
| A |  |
| S |  |



## DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – PÉRIODO 2018-2021

### Diretriz 9:

Fortalecimento da Gestão do SUS municipal;

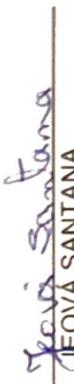
#### Objetivo:

Fortalecer a qualidade da saúde pública do município através da busca ativa e adesão a projetos e recursos que venham a somar nas ações de saúde já realizadas pelo município

M	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer a gestão do trabalho no SUS;</li><li>• Desenvolver e modernizar a atuação gerencial;</li><li>• Fortalecer a gestão descentralizada do SUS;</li><li>• Implementar a rede de informação para gestão do SUS e atenção integral à saúde;</li><li>• Aprimorar as instâncias e processos de participação social, instruindo cidadãos e profissionais de saúde para defesa do SUS;</li><li>• Qualificar e humanizar a atenção e a gestão em saúde;</li></ul>
E	
T	
A	



S	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer o processo de educação popular em saúde com a prática da gestão participativa;</li><li>• Monitorar, avaliar e controlar as ações desenvolvidas no SUS.</li><li>• Implantar ouvidoria SUS por meio de Ouvidorias locais (espaços de reclamações, sugestões, nas Unidades de Saúde);</li><li>• Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde.</li></ul>
---	---

  
\_\_\_\_\_  
JEÓVA SANTANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE